



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**  
**GERÊNCIA DE FORMAÇÃO PERMANENTE**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PALESTRANTES E OFICINEIROS**  
**PROED - 2011**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 03/ 2011**

A Secretaria Municipal da Educação – SEMED, através da Diretoria de Organização Escolar/Gerência de Formação Permanente, torna público que estão abertas as inscrições **referentes às vagas remanescentes, para 2ª edição**, do processo seletivo de PALESTRANTES E OFICINEIROS para participarem do **PROED/2011 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**.

**I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. A seleção será regida por este Edital, executado pela Secretaria Municipal da Educação – SEMED através da Diretoria de Organização Escolar/Gerência de Formação Permanente, conforme o cronograma de atividades abaixo:

<b>Data</b>	<b>Etapa de Seleção</b>
16/05/11	Publicação do Edital de abertura.
17/05/11 a 04/07/11	Período de Inscrições
05/07/11 a 08/07/11	Período de Análise das Inscrições
11/07/11	Divulgação das Inscrições Homologadas – Palestrantes e Oficineiros
12/07/11	Prazo para Interposição de Recursos
13/07/11	Divulgação do Resultado Final – 1ª fase
20/07/11 a 22/07/11	Período de Entrevista
25/07/11	Divulgação dos Candidatos Aprovados – 2ª fase
26/07/11	Prazo para Interposição de Recursos
27/07/11	Divulgação do Resultado Final
28/07/11	Reunião de Planejamento

**II - DAS ATIVIDADES**

2. Os selecionados por este Edital atuarão como PALESTRANTES e/ou OFICINEIROS junto ao **PROED/2011 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**.

2.1. A carga horária referente às atividades a serem desenvolvidas, bem como o quantitativo de vagas, no **PROED/2011 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, serão definidos conforme cronograma especificado no Anexo I, deste Edital.

2.1.1. Os candidatos poderão inscrever-se em até 3 Palestras e/ou em até 3 Oficinas, desde que haja compatibilidade de carga horária, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

2.2. **Período de atuação:** Os profissionais selecionados seguirão os dias e horários das Palestras e/ou Oficinas, conforme seleção, e em estrita obediência ao cronograma do evento.

2.3. **Remuneração:** Os valores a serem percebido serão de acordo com a carga horária, considerando o valor de R\$ 100,00 (cem) reais para hora/aula – que está em conformidade com os valores pagos na região para trabalhos semelhantes - que serão pagos aos Palestrantes e/ou Oficineiros. A liberação dos valores estará vinculada à consecução dos trabalhos ora contratados. Ressalta-se que a titularidade dos Palestrantes e Oficineiros será considerada somente para pontuação e classificação da primeira fase do concurso, não sendo computada a título de remuneração.

### III- DAS PALESTRAS E/OU OFICINAS

3.1. O profissional que candidatar-se às Palestras e/ou Oficinas do **PROED/2011 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, deverá, obrigatoriamente, apresentar um PLANO DE TRABALHO, conforme Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue no ato da Inscrição.

3.2. As Palestras e/ou Oficinas a serem implementadas pelo **PROED/2011 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, bem como o Público Alvo e os horários de cada evento, constam no Anexo I deste edital.

3.3. Os locais onde ocorrerão as Palestras e Oficinas serão repassados aos palestrantes e oficineiros – aprovados na segunda fase da seleção que se trata este edital - na reunião de planejamento no dia 28/07/11.

3.4. Os materiais a serem utilizados pelos palestrantes e oficineiros, tais como, data show, equipamentos de áudio e material para reprografia será disponibilizado pela Secretaria organizadora.

3.5. Qualquer outro material ou equipamento não mencionado no item 3.4 será de responsabilidade do palestrante ou oficineiro.

### IV- DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

4. As **vagas remanescentes, referente à 2ª edição**, para Palestrantes e/ou Oficineiros do **PROED/2011 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, constam no anexo I deste Edital.

### V- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Os pré-requisitos para o processo de seleção do **PROED/2011 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, se constituirão em **caráter obrigatório**:

5.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.1.2. Possuir, no mínimo, o título de Especialista; exceto Artes conforme subitem 5.2.;

5.1.3. Possuir experiência comprovada na área;

5.1.4. Ter disponibilidade para participar de oficinas e treinamentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos;

5.1.8. Ter disponibilidade de horário compatível com a carga horária necessária para o desempenho das atividades;

5.2 Em se tratando dos profissionais da área de Artes os pré-requisitos para o processo de seleção se constituirão em caráter obrigatório:

5.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.2.2 Possuir no mínimo graduação e/ou proficiência na área

5.2.3 Possuir experiência comprovada na área

5.2.4 Ter disponibilidade para participar de oficinas e treinamentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos;

5.2.5 Ter disponibilidade de horário compatível com a carga horária necessária para o desempenho das atividades.

## **VI- DA DOCUMENTAÇÃO**

6.1. Ficha de inscrição – Anexo III;

6.2. Plano de Trabalho – Anexo II;

6.3. Currículo *LATTES* atualizado e comprovado  
(**disponível em** <http://lattes.cnpq.br>);

6.4. Cópia da cédula de identidade (RG);

6.5. Cópia do CPF.

6.6 Declaração de compatibilidade de horário, caso esteja empregado em outro serviço ou declaração de disponibilidade em realizar o serviço.

6.7. O não atendimento a qualquer um dos requisitos implicará no indeferimento da inscrição.

## **VII- DA INSCRIÇÃO**

7. As inscrições para Palestrantes e/ou Oficineiros do **PROED/2011 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, deverão ser realizadas no período de **17/05/11 a 04/07/11**.

7.1. As inscrições devem ser feitas mediante entrega da documentação solicitada no Item VI deste Edital, acompanhada dos anexos II e III, devidamente preenchidos e assinados, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria Municipal da Educação – SEMED, Diretoria de Organização Escolar, Gerência de Formação

Permanente, sito à Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SE 10, Conjunto 01 Lote 05, Plano Diretor Central, na cidade de Palmas, estado do Tocantins.

7.1.1. A documentação a ser entregue deverá estar, obrigatoriamente, em **envelope lacrado**, e com a devida identificação do candidato.

7.1.1.1 A identificação deverá ser feita com a ficha de inscrição do candidato, que deverá ser impressa em duas vias, sendo uma para a identificação do envelope e a outra irá encadernada com os demais documentos.

7.1.2. Os documentos a serem entregues deverão estar encadernados, em espiral, tendo a ficha de inscrição como capa, e na seguinte ordem:

Ficha de Inscrição;

Plano de Trabalho;

Currículo Lattes comprovado;

Xerox da Carteira de Identidade;

Xerox do CPF.

7.2. As inscrições somente serão consideradas válidas se protocoladas até as 18h do último dia de inscrição.

## VIII- DA SELEÇÃO

8. A seleção será efetuada por uma Banca Avaliadora a ser designada pela Secretaria Municipal da Educação e constará de duas fases:

8.1. Análise do Currículo Lattes comprovado e do Plano de Trabalho – (Eliminatório);

8.2. Entrevista – (Classificatório);

## IX- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. **Da análise:**

9.1.2. Será considerada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as fases do Concurso; excetuando-se os itens análise da documentação solicitada para a inscrição, a qual não será atribuída pontuação alguma conforme item 6.7, e a análise curricular, que obedecerá a escala de avaliação conforme item 9.1.6; partes integrantes da primeira fase deste concurso, conforme este Edital.

9.1.3 O candidato que não atingir nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos do total possível de pontos na primeira fase, considerar-se-á desclassificado.

9.1.4 Os pontos considerados no item 9.1.3 levam em conta o somatório dos subitens seguintes.

9.1.4.1. Serão levados em consideração, a formação e as experiências profissionais do candidato para efeito da análise curricular, cuja pontuação será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.1.4.2. Adequação do Plano de Trabalho ao tema proposto e ao público-alvo terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

9.1.4.3. Capacidade de comunicação e trabalho em grupo terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.1.5. Para obtenção de pontos, os títulos somente serão aceitos quando se relacionarem com a área específica solicitada neste edital.

9.1.6. Os títulos serão avaliados em conformidade com o seguinte quadro de atribuição de pontos verificados pela Banca Avaliadora:

**Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos**

Ordem	Item a ser avaliado	Pontuação		
		Completo	Cursando	
01	Especialização	2	1	
		4	2	
02	Mestrado	5	3	
		40 a 80 horas	80 a 160 horas	+ de 160
04	Outros cursos	0,5	1	1,5

**Pontuação máxima computada 20 pontos.**

## 9.2. Da Entrevista:

9.2.1. Serão analisados para fim de avaliação na entrevista:

- Domínio do tema;
- Capacidade de comunicação e interação com o público;
- Clareza e coerência quanto à oratória e demais mecanismos da comunicação e expressão;
- emprego de metodologias diversificadas;
- Demais aspectos considerados importantes pela Banca avaliadora.

9.3. Será considerada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) para os componentes do item 9.2.1, conforme tabela abaixo:

**Quadro de Atribuição de Pontos para a Entrevista**

Ordem	Item a ser avaliado	Pontuação
1	Domínio do tema	0 a 2
2	Capacidade de comunicação e interação com o público	0 a 2
3	Clareza e coerência quanto à oratória e demais mecanismos da comunicação e expressão	0 a 2
4	Emprego de metodologias diversificadas	0 a 2
5	Demais aspectos considerados importantes pela Banca avaliadora	0 a 2

**Pontuação máxima computada 10 pontos.**

9.4. O candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) pontos, referente ao somatório dos componentes expresso no item 9.2.1 será automaticamente desclassificado.

## 9.5 Da Reunião de Planejamento:

9.5.1. Os candidatos classificados na 1ª e 2ª fases da seleção participarão de uma Reunião de Planejamento, oferecida pela Gerência de Formação Permanente com objetivo de dar ciência dos tramites do evento, bem como, da logística e demais informações pertinentes. Ressalta-se que o **não** comparecimento na Reunião de Planejamento, resultará – automaticamente – no desligamento do candidato do processo seletivo.

## X- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10. No caso de empate, os seguintes critérios serão considerados a título de desempate:

- 10.1. Tempo de experiência como Palestrante;
- 10.2. Tempo de experiência como Oficineiro;
- 10.1. Tempo de experiência no magistério;
- 10.2. Tempo de experiência em educação;
- 10.3. Maior tempo de experiência profissional;
- 10.4. Maior Idade;

## XI- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

11. A Secretaria Municipal da Educação publicará a lista de candidatos classificados na primeira fase, na data provável de 11 de julho de 2011. O resultado final da primeira fase será divulgado no dia 13 de julho de 2011, através do site da Prefeitura Municipal de Palmas: <http://www.palmas.to.gov.br>.

11.1. Os candidatos classificados na primeira fase serão chamados para as entrevistas conforme relação nominal, nas datas e horários especificados quando da divulgação do Resultado Final da primeira fase.

11.2. A Secretaria Municipal da Educação publicará a lista de candidatos classificados na segunda fase, na data provável de 25 de julho de 2011. O resultado final da segunda fase será divulgado, na data provável de 27 de julho de 2011, através do site da Prefeitura Municipal de Palmas: <http://www.palmas.to.gov.br>.

11.3. Os candidatos deverão ficar atentos ao andamento da seleção, assim como as etapas e informações complementares que possam surgir em relação ao certame, através do site da Prefeitura Municipal de Palmas-TO: <http://www.palmas.to.gov.br>.

## XII- DOS RECURSOS

12.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

12.2. O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado ou do conhecimento do fato ou ato impugnado, dirigido a Secretaria Municipal da Educação – SEMED, Diretoria de Organização Escolar, Gerência de Formação Permanente.

## XIII- DA VALIDADE DO EDITAL

13.1. O processo seletivo será válido, exclusivamente, enquanto durar o período de execução do **PROED/2011 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

#### **XIV- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1. As despesas com a contratação do objeto deste edital ocorrerão à conta da Datação Orçamentária: Funcional Programática 12.361.0074.2388; sendo a Natureza da Despesa: 339036 e a Fonte: 002000199.

#### **XV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A Secretaria Municipal da Educação – SEMED poderá a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas complementares e editais.

15.2. Em hipótese alguma será concedida revisão ou vista de nota das etapas da seleção ao candidato.

15.3. O Palestrante e/ou Oficineiro que solicitar desligamento do evento deixa de receber, automaticamente, os valores prescritos, não estando impedido de candidatar-se novamente em outro Edital de mesma natureza.

15.4. O Palestrante e/ou Oficineiro pode ser desligado do evento pela Coordenação, após até 03 (três) advertências, em decorrência:

a) do não cumprimento das atividades necessárias à função, às quais tenha se candidatado;

b) do não cumprimento da carga horária destinada ao bom andamento das atividades relativas ao evento;

15.4.1. Palestrante e/ou Oficineiro que não comparecer à Reunião de Planejamento, estará, automaticamente, desligado do processo de seleção.

15.4.2. No caso descrito no caput será chamado o próximo candidato classificado, respeitando-se rigorosamente, a lista de classificação.

15.5. Os candidatos estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.

15.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação – SEMED, em conjunto com a Diretoria de Organização Escolar e Gerência de Formação Permanente.

Palmas – TO, 16 de maio de 2011.

**Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior**  
Secretário Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO PERMANENTE**

**ANEXO I  
PALESTRAS - VAGAS REMANESCENTES PARA 2ª EDIÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO PERMANENTE  
PROED – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

<b>Data</b>	<b>Código</b>	<b>Evento</b>	<b>Horário</b>	<b>Público</b>	<b>Vaga</b>	<b>C H</b>
01/08/11	PPSIA0122M	Práticas Sociais de Leitura, escrita e oralidade na escola	10h - 12h	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PAAE0114M	Felicidade e Trabalho: Motivação e Perspectivas	8h - 12h	AAE	1	4
	PPSIB0122M	O clima emocional é essencial para haver aprendizagem	10h - 12h	PSI (4º ao 5º)	1	2
02/08/11	PPSIA0212M	Organização do Espaço Escolar - Ação Pedagógica: o Ser e o Fazer do Educador na Escola	8h - 10h	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PPSIA0222M	Dificuldades de Aprendizagem	10h - 12h	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PAAE0214M	Uma Abordagem dos Aspectos Sociológicos da Comunidade Escolar (grupos, violência...)	8h - 12h	AAE	1	4
	PPSIB0214M	Ensinar exige riscos, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação, exige comprometimento	8h - 12h	PSI (4º ao 5º)	1	4
03/08/11	PPSIA0312M	Ensinar exige riscos, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação, exige comprometimento	8h - 10h	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PEDF0312M	Educação Física Inclusiva	8h - 10h	ED. FISICA	1	2
	PEDF0322M	Os caminhos percorridos na construção da proposta curricular de Educação Física do Estado do Tocantins	10h - 12h	ED. FISICA	1	2
	PPSIA0322M	Identificação de patologias que dificultam o aprendizado: distúrbios da fala, déficit de atenção etc.	10h - 12h	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PAAE0314M	Atribuição dos AAEs, Participação e Comprometimento junto à Gestão Escolar - Leis trabalhistas, PCCR, Estatuto dos Servidores e Regimento Escolar	8h - 12h	AAE	1	4
	PPSIB0314M	Desenvolvimento Profissional do Docente: formação e socialização	8h - 12h	PSI (4º ao 5º)	1	4
04/08/11	PPSIA0412M	Mudanças de Paradigmas: contradições, resistência, ruptura e modismo.	8h - 10h	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PPSIA0422M	Educação, Ciência e Tecnologia: Dimensões teórico-metodológicas da tecnologia na prática educacional	10h - 12h	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PAAE0414M	O Papel dos AAEs como Educadores	8h - 12h	AAE	1	4
	PPSIB0414M	Organização do Espaço Escolar: ação pedagógica: o ser e o fazer do educador na sala de aula versus dificuldades de aprendizagem	8h - 12h	PSI (4º ao 5º)	1	4
05/08/11	PPSIA0512M	Avaliação Formativa: mensurar não, avaliar sim	8h - 10h	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PPSIA0522M	Educação Criativa versus Diversidade Cultural versus Atividade Diversificada	10h - 12h	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PAAE0514M	Higiene e Produção de Alimentos Saudáveis	8h - 12h	AAE	1	4
	PPSIB0512M	As Cegueiras do Conhecimento: equívocos e verdades	8h - 10h	PSI (4º ao 5º)	1	2
	PPSIB0522M	Avaliação Formativa: mensurar não, avaliar sim	10h - 12h	PSI (4º ao 5º)	1	2

## OFICINAS – VAGAS REMANESCENTES PARA 2ª EDIÇÃO

### PROED – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

01/08	OPSIA0114V	Métodos e Técnicas de Ensino	14h - 18h	PSI (1º ao 3º)	4	4
	OAAE0114V	Tarde de Vivência e Lazer	14h - 18h	AAE	12	4
	OPSIB0114V	Métodos e Técnicas para o desenvolvimento das atividades interdisciplinares e produção de materiais didáticos para o ensino-aprendizagem	14h - 18h	PSI (4º ao 5º)	4	4
02/08	OPSIA0214V	Organização da Rotina da Sala de Aula	14h - 18h	PSI (1º ao 3º)	4	4
	OAAEV0214V	Comportamento, postura, perspicácia, estratégia de abordagem e defesa.	14h - 18h	VIGIAS	3	4
	OAAEM0214V	Comportamento e postura frente a situações do cotidiano escolar	14h - 18h	MERENDEI RAS	4	4
	OAAEL0214V	Comportamento e postura frente a situações do cotidiano escolar	14h - 18h	LIMPEZA	5	4
	OPSIB0214V	Características e conceituações dos problemas disciplinares: como trabalhar	14h - 18h	PSI (4º ao 5º)	4	4
03/08	OPSIA0314V	Desenvolvimento de Métodos de Ensino para reduzir as patologias que dificultam a aprendizagem	14h - 18h	PSI (1º ao 3º)	4	4
	OAAE0312V	Saúde no Trabalho: primeiros socorros (Sistema Público de Saúde; ergonomia - posturas laborais)	14h - 16h	AAE	12	2
	OAAE0322V	Segurança no Trabalho: Usos de EPI	14h - 16h	AAE	12	2
	OPSIB0314V	Atividades de campo e sua importância na construção do aprendizado: Métodos e Técnicas	14h - 18h	PSI (4º ao 5º)	4	4
04/08	OPSIA0414V	Uso do Computador como ferramenta de ensino (coordenação motora, desenvolvimento da leitura etc)	14h - 18h	PSI (1º ao 3º)	4	4
	OAAE0414V	Gestores na Democracia Escolar: estudo de casos e simulação do cotidiano	14h - 18h	AAE	12	4
	OPSIB0414V	Organização da rotina na sala de aula	14h - 18h	PSI (4º ao 5º)	4	4
05/08	OPSIA0514V	Produção de Material Alternativo	14h - 18h	PSI (1º ao 3º)	4	4
	OAAE0514V	Cozinha Brasil - SESI	14h - 18h	AAE	12	4
	OPSIB0514V	Diferentes Métodos e Instrumentos de Avaliação	14h - 18h	PSI (4º ao 5º)	4	4

## ANEXO II

### Plano de Trabalho

CANDIDATO:

PALESTRA:

TEMA:

OBJETIVO GERAL:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

EMENTA:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS:

ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO PERMANENTE

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME				
IDENTIDADE	ÓRGÃO	ESTADO	DATA DE NASCIMENTO	CPF

FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO		
ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO

ENDEREÇO PARA CONTATO

TELEFONE (fixo e/ou móvel)	EMAIL
----------------------------	-------

VAGA PRETENDIDA

CÓDIGO DA PALESTRA	DIA	CH
CÓDIGO DA PALESTRA	DIA	CH
CÓDIGO DA PALESTRA	DIA	CH

CÓDIGO DA OFICINA	DIA	CH
CÓDIGO DA OFICINA	DIA	CH
CÓDIGO DA OFICINA	DIA	CH

DATA DA ENTREGA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_